



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

23

AUTO DE Penhora e depósito
Processo n.º 0502670-42-2012

Aos 22 dias do mês de Junho
nesta Comarca de Sumaré do ano de 2017

SPT VARA CÍVEL

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO

que FAZENDA DO MUNICÍPIO SUMARÉ
move a JOSÉ ALEXANDRE ALVES

pela qual procedemos A PENHORA
UM VEICULO MARCA/MONDO IMP/FOND ESICONT GL
16V, PLACA CPU 0403 de bens abaixo descritos:

AVATIACAP : R\$ 8.000,00

SUMARÉ-SP
18 JUL 2017
PROTOCOLO
ASS: *[Handwritten Signature]*

Feito(a) A PENHORA
O EXECUTADO. nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SPT VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]